



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 10/10/2011

Assinatura

LEI Nº 336/2011

Autoriza a realização de concurso para escolha do Hino Oficial do Município de Porto Grande e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Faz saber que a Câmara Municipal de Porto Grande Decreta e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Concurso para escolha do Hino Oficial do Município de Porto Grande.

Art. 2º - O planejamento e organização do concurso serão executados pela Comissão Organizadora do Concurso, composta por representantes indicados pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, a ser nomeada através de Ato Oficial do Prefeito.

Art. 3º - São de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso: a elaboração do Edital; a valoração da premiação e a indicação dos membros que comporão a Comissão Julgadora do Concurso.

Parágrafo único: Os atos emanados da Comissão Organizadora do Concurso só terão validade após recebimento da Homologação do Prefeito do Município e, da devida publicação em Diário Oficial.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Elias de Freitas Trajano de Souza, Sede do Poder Legislativo Municipal de Porto Grande, em 10 de outubro de 2011.


José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito do Município de Porto Grande